



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL**CÁSSIO DE MELO FERNANDES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO**

DECRETO Nº 4.253 DE 31 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito adicional Suplementar por Superávit na importância de R\$ 35.736.911,28 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos) dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1386 de 15 de Maio de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional no valor de R\$ 35.736.911,28 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Saúde- 02.26		
# Construção e Ampliação de Próprios da Saúde		
- 10.301.0039.1.010 – 1601 SUS Rec federal	44.90.51.00	2.955.645,09
# Manutenção das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica		

83 – 10.301.0039.2.303 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	1.800.000,00
84 – 10.301.0039.2.303 – 1621 SUS Estadual	33.90.30.00	4.025.421,19
86 – 10.301.0039.2.303 – 1600 SUS Rec federal	33.90.36.00	200.212,72
– 10.301.0039.2.303 – 1621 SUS Estadual	33.90.36.00	200.000,00
88 – 10.301.0039.2.303 – 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	1.514.000,00
89 – 10.301.0039.2.303 – 1621 SUS Estadual	33.90.39.00	6.800.000,00
90 – 10.301.0039.2.303 – 1600 SUS Rec federal	33.90.40.00	136.000,00
92 – 10.301.0039.2.303 – 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	1.000.000,00
93 – 10.301.0039.2.303 – 1601 SUS Rec federal	44.90.52.00	295.018,24
94 – 10.301.0039.2.303 – 1621 SUS Estadual	44.90.52.00	700.000,00
# Agente Comunitário de Saúde		
27 – 10.301.0040.2.070 – 1600 SUS Rec federal	31.90.11.00	163.900,00
# Nutrição e Alimentação		
73 – 10.306.0040.2.071 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	5.900,00
# Atenção a Saúde Bucal		
76 – 10.301.0040.2.072 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	433.000,00
# Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade		
36 – 10.302.0041.2.073 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	895.084,98
37 – 10.302.0041.2.073 – 1621 SUS Estadual	33.90.30.00	512.502,29
41 – 10.302.0041.2.073 – 1600 SUS Rec federal	33.90.36.00	300.000,00
43 – 10.302.0041.2.073 – 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	2.399.000,00
44 – 10.302.0041.2.073 – 1621 SUS Estadual	33.90.39.00	2.100.000,00
46 – 10.302.0041.2.073 – 1600 SUS Rec federal	33.90.40.00	101.000,00
50 – 10.302.0041.2.073 – 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	52.184,57
51 – 10.302.0041.2.073 – 1601 SUS Rec federal	44.90.52.00	1.137.664,67
52 – 10.302.0041.2.073 – 1621 SUS Estadual	44.90.52.00	400.000,00
# Rede de Saúde Mental		
53 – 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	500.000,00
– 10.302.0041.2.074 – 1621 SUS Estadual	33.90.30.00	235.015,66
54 – 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS Rec federal	33.90.36.00	300.000,00
– 10.302.0041.2.074 – 1621 SUS Estadual	33.90.36.00	100.000,00
55 – 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	375.900,00
– 10.302.0041.2.074 – 1621 SUS Estadual	33.90.39.00	200.000,00
57 – 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	200.000,00
– 10.302.0041.2.074 – 1621 SUS Estadual	44.90.52.00	200.000,00
# Programa Melhor em Casa		
58 – 10.302.0041.2.075 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	757.900,00
– 10.302.0041.2.075 – 1600 SUS Rec federal	33.90.36.00	100.000,00
59 – 10.302.0041.2.075 – 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	190.000,00
61 – 10.302.0041.2.075 – 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	850.000,00
# Assistência Farmacêutica		
62 – 10.303.0042.2.076 – 1600 SUS Rec federal	33.90.32.00	38.600,00
63 – 10.303.0042.2.076 – 1621 SUS Estadual	33.90.32.00	300.189,14
# Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
67 – 10.305.0043.2.077 – 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	477.120,00
– 10.305.0043.2.077 – 1621 SUS Estadual	33.90.30.00	31.144,73
69 – 10.305.0043.2.077 – 1600 SUS Rec federal	33.90.36.00	150.000,00

- 10.305.0043.2.077 - 1621 SUS Estadual	33.90.36.00	36.000,00
70 - 10.305.0043.2.077 - 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	185.000,00
71 - 10.305.0043.2.077 - 1600 SUS Rec federal	33.90.40.00	65.000,00
72 - 10.305.0043.2.077 - 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	50.000,00
- 10.305.0043.2.077 - 1601 SUS Rec federal	44.90.52.00	113.024,98
- 10.305.0043.2.077 - 1621 SUS Estadual	44.90.52.00	795.000,00
# Vigilância Sanitária		
65 - 10.304.0043.2.078 - 1600 SUS Rec federal	33.90.39.00	45.000,00
- 10.304.0043.2.078 - 1600 SUS Rec federal	44.90.52.00	42.350,00
# Implementação do Plano de Resposta de emergência ao Novo Corona Vírus		
- 10.122.0044.2.079 - 1600 SUS Rec federal	33.90.30.00	292.000,00
- 10.122.0044.2.079 - 1621 SUS Estadual	33.90.30.00	284.996,80
- 10.122.0044.2.079 - 1621 SUS Estadual	33.90.93.00	390.000,00
- 10.122.0044.2.079 - 1601 SUS Rec federal	44.90.52.00	306.136,22

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit mencionado no artigo anterior no valor R\$ 35.736.911,28 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos) serão utilizadas, como fonte de recursos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, abaixo especificado:

RECURSO DO FMS	SALDO	OBRIGAÇÕES	SUPERAVÍT
Royalties Vinculados a Saúde (1635)	1.449.088,63	868.664,92	580.423,71
Sus Custeio (1600)	14.510.791,60	697.719,33	13.813.072,27
Sus Investimento (1601)	4.807.489,20	0,00	4.807.489,20
Sus Estadual (1621)	17.421.720,05	111.450,24	17.310.269,81
TOTAL	38.189.089,48	1.677.834,49	36.511.254,99

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal
 (Republicado por ter saído com incorreções)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4253/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na Lei Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, Lei Municipal 1386 de 15/05/2022 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares:

Destarte, os créditos suplementares e especiais abertos mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA e Lei de Crédito Suplementar.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com contratação de leitos de UTI, aquisição de veículos e equipamentos, realização de exames de tomografia, locação de UTI Móvel e uniformes para Vigilância em Saúde.
 (Republicado por ter saído com incorreções)

DECRETO Nº 4.256 DE 05 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo em virtude do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação previa dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado facultativo os pontos nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho (sexta-feira) de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi

Art. 2º - As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e, que, por sua natureza, não admitem paralização.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo integral cumprimento da determinação, devendo manter os serviços essenciais em funcionamento, observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º - Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos serviços que não admitam paralisação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.198 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, estágio a **HUDSON GABRIEL DA SILVA** no período de 07/06/2023 até 06/12/2023.

Art. 2º - Fica autorizado ao estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/06/2023, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.199 DE 31 DE MAIO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANA AMÉLIA GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), de Gerente de Setor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.200 DE 05 DE JUNHO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCIO REGIS DA SILVA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE), de Assessor Especial de Eventos, no Gabinete do Prefeito, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.201 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FABIO RUI BARBOSA NUNES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessoramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.202 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR POLLYANE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessoramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município.

ramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.203 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERICA NARAIANA ALVES DE AQUINO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Planejamento Urbano e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.204 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIONOR DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.205 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MAIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.206 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIO AUGUSTO MARQUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Relações Públicas e Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Administração. Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.207 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OSCAR LOURA DA FONSECA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento Executivo da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.208 DE 05 DE JUNHO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIC HERMAN OST, para exercer o cargo em comissão, símbolo (SSM), de Subsecretário Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.209 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELLE ALVES, para exercer o

cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.210 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCO ALMEIDA LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor de Cadastros e Fomento de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.211 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR MARIA LUCIENE DE JESUS GONÇALVES**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor dos Centros de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.212 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCIA DE PAULA FURTUOSO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Municipal de Governo, no Gabinete do Prefeito, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.213 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VINICIUS LUCIANO DE SÁ SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Serviços Gerais/SMS, da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.214 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIS FERNANDO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente do Fundo de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.215 DE 05 DE JUNHO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GLEISON SOUZA LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), de Assessor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9110/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (REGISTRO DE PREÇOS)

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 104/2023, do tipo MENOR PREÇO,

critério de julgamento POR ITEM, com o valor estimado em R\$ 53.814,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais); que será realizada às 14:00 (catorze horas), no dia 21/06/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM (DENSITOMETRIA ÓSSEA DE COLUNA E FÊMUR, E MAMOGRAFIA BILATERAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 05 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12095/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 106/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, com o valor estimado em **R\$ 932.838,46 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**; que será realizada às **10:00 (dez horas)**, no dia **22/06/2023**. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM ENTREGA ÚNICA. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 05 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2022

Tendo em vista a necessidade de revisão do Edital do Pregão Eletrônico nº30/2022, referente ao processo 9110/2021, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM (DENSITOMETRIA ÓSSEA DE COLUNA E FÊMUR, E MAMOGRAFIA BILATERAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **REVOGO** a mencionada licitação e autorizo a abertura de novo procedimento licitatório para a contratação do respectivo objeto.

Itatiaia, 05 de junho de 2023

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 4405/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023

Considerando que o certame referente ao Processo 4405/2022 – Pregão Eletrônico **72/2023**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de montagem e execução de solda por eletro fusão em tubos e conexões de polietileno de alta densidade (pead) para manutenção de rede adutora, visando atender às necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses, restou-se **FRACASSADO**, conforme página 215 do presente Processo, **REVOGO** a mencionada licitação, de acordo com o art. 49 da Lei Federal 8666/1993, e autorizo a abertura de novo procedimento licitatório para a devida contratação.

Itatiaia, 05 de junho de 2023

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiaia, pelo período de 12 (doze) meses”.

PROCESSO: 9470/2022

MATERIAIS REGISTRADO:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário (R\$)
02	02	300	Pacotes	Saco de lixo, capacidade 200 Lt, c/ 100 unidades, medindo 90x105 cada fardo com no mínimo 9kg com padrão INMETRO	IMPACTO	36,66
03	03	225	Caixas	Sabonete líquido cremoso anti séptico com base triclosan 500ml caixa com 12 unidades.	VERNISSAGE	68,52
04	04	500	Unidades	Sabão em barra. Barra sólida glicerinado de 200g	MARLUCE	1,60
05	05	10	Unidades	Vassoura de teto. Vassoura com cerdas de Nylon, formato de ponta circular, cabo de madeira plastificado com 1,80m, adaptador para extensão.	FIMADE	18,76
07	07	250	Unidades	Sabonete 90g de 1º qualidade (produto contendo sodiumallowate, sódio cocoate, titaniumdioxide, EDTA, BHT perfume) Embalagem contendo instruções de uso e registro do ministério da saúde.	MARLUCE	1,40
08	08	1.200	Unidades	Água Sanitária (hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, componente ativo de 0,5% à 0,25% p/p) de 1 litro.	CORDEX	1,95
09	09	360	Unidades	Cera Líquida. Auto brilho com secagem rápida, (composição carnaúba dispersões acrílicas agente nivelador e formador de filme)	LLIMP	2,77
10	10	100	Unidades	Lustra moveis. Produto à base de silicone e com componentes que agem diretamente na madeira, formando uma película protetora, deixando a superfície com aparência agradável e perfumada de 200ml.	FUZETTO	3,08
11	11	50	Pacotes	Saco de lixo capacidade 40 Lt c/ 100 unidades medindo 35x55 cada fardo com no mínimo 3,5 kg com padrão INMETRO.	IMPACTO	11,79
12	12	150	Unidades	Vassoura de gari. Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, 1º qualidade, fixação do cabo na base através de rosca na peça, com cerdas de 12cm.	DAMA	19,80
13	13	50	Pacotes	Guardanapo de papel seda calandrado branco de 1º qualidade, nas medidas 14x14 cm, c/ 2.000 unidades o pacote.	BONNO	9,62
14	14	20	Unidades	Saboneteira com reservatório interno, com capacidade para 500 ou 700ml frente branca, sistema de abertura, travas laterais acionadas por pressão, compatível para álcool gel e sabonete líquido. Que venha com buchas e parafusos para a instalação. Dimensões: 12,5cmx26cmx11,5cm	NOBRE	23,72
16	16	300	Unidades	Vassoura de piaçava em lata c/ cabo de madeira e cerdas de 1º qualidade.	FRONTINENSE	8,88

DATA DE ASSINATURA : 19/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Itatiaia, 05 de junho 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Diretor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL GUARÁ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiaia, pelo período de 12 (doze) meses”.

PROCESSO: 9470/2022

MATERIAIS REGISTRADO:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário (R\$)
15	15	1.500	Unidades	Sabão em pó de 1ª qualidade caixa de 1kg com registro (do produto) no MS. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfa estéril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	ARCO FLASH	5,60

EMBASAMENTO : Pregão Eletrônico n.º 003/2023

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Itatiaia, 05 de junho 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Diretor de Licitações

COMUNICADO

O Conselho Tutelar de Itatiaia informa que nesta quarta-feira (07) não haverá expediente e nem atendimento presencial à população a partir das 12h. O prédio passará por um serviço de dedetização. Os contatos com o Conselho Tutelar poderão ser feitos através do telefone (24) 98823-5034. O atendimento presencial será retomado normalmente na segunda-feira (12), às 08 horas, após o feriado prolongado de Corpus Christi.

CONSELHO TUTELAR DE ITATIAIA





IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



NOTIFICAÇÃO

Serve a presente para notificarmos os segurados listados abaixo para comparecimento, com **URGÊNCIA**, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI, ou para que entrem em contato pelo WhatsApp Oficial (24) 99326-0620, no prazo de **05 (cinco) dias**, visando à realização da **PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO**, a fim de evitar a suspensão do benefício.

05 de Junho de 2023.

APOSENTADOS	
NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO ALVES M FILHO	7060
RICARDO AUGUSTO FONSECA COSTA	7072
MARIA CELIA DA SILVA GOLTAIRE	7020

PENSIONISTAS	
NOME	MATRÍCULA
HEITOR GONCALVES LAVRINI	7648

Atenciosamente,

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 055 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **CLAUDIA PEREIRA CARVALHO**, matrícula 6561, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.333,17 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.971,86	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 742,29	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 619,02	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.333,17	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Itatiaia, 30 de maio de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.05.31 15:46:59
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/IPREVI/002/2023

**RETIFICA A PORTARIA/IPREVI/019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
PUBLICADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

no valor de **R\$ 2.328,44 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.190,53	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 638,11	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 3.828,64	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (672501,34/241)	=	R\$ 2.790,46
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	R\$ 2.790,46

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade: (2790,46/10950) * 9137	----->	R\$ 2.328,44
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	R\$ 0,00

Valor do Provento Apurado	R\$2.328,44
Complemento Constitucional	R\$0,00
Valor do Provento	R\$2.328,44

LEIA-SE:

no valor de **R\$ 2.347,54 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.379,72	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 675,94	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 675,94	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.731,60	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



Valor Médio Apurado (678018,14/241) = R\$ 2.813,35
Valor Base para Cálculo do Benefício = R\$ 2.813,35

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(2813,35/10950) * 9137 -----> R\$ 2.328,44
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) -----
-> R\$ 0,00

Valor do Provento Apurado R\$2.347,54
Complemento Constitucional R\$0,00
Valor do Provento R\$2.347,54

Itatiaia, 30 de maio de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784
Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.05.31 15:52:46
-03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724